Id:0F8BE6B7010507BC

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL

EXTRATO DE CONTRATO 037/2024
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

PROCESSO ADM: 001.0000135/2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA (JONAS ESTICADO) PARA APRESENTAÇÃO DE SEU SHOW DIA 24 DE JULHO DE 2024 (QUARTA FEIRA), EM EVENTO EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARRAIAL-PI (**CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DE EMPRESA DETENTORA DE CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA: "JONAS ESTICADO")**.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL-PI
CONTRATADA: YURY DO PAREDAO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 11.999.449/0001-21.
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 20/06/2024.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 DIAS
CONTRATO Nº 037/2024.
VALOR: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/21.

ALDEMES BARROSO DA SIL
Prefeito Municipal

Id:073845E4CFC9040D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
O trabalho continua!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ – PI
CNPJ:41.522.095/0001-90

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, **CONVOCA,** no prazo legal de 10 (dez) dias úteis, a candidata classificada no Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2012 – Edital Nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios datado de 17/09/2012, **CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO,** para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí/PI, sita na Avenida 29 de Abril s/n, Bairro Três Maria, para apresentar os documentos e habilitações exigidos no **EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO.** A falta de comprovação de qualquer de um dos requisitos especificados no Edital, impedira a posse da candidata.

Preenchidos os requisitos no **EDITAL** do Público Concurso a candidata abaixo chamada tomará posse no seu respectivo cargo, a saber:

CARGO: ODONTOLÓGO PSB.
Localização: Secretaria Municipal de Saúde
MARIELLI CRUZ OLIVEIRA

São Lourenço do Piauí/PI, 24 de Junho de 2024.

THIAGO DAMASCENO RIBEIRO SANTANA:03602879305
Assinado de forma digital por THIAGO DAMASCENO RIBEIRO SANTANA:03602879305
Dados: 2024.06.25 08:13:55 -03'00'

THIAGO DAMASCENO RIBEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Id:05D5006C723F016E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO-PI
CNPJ: 01.499.149/0001-20
Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 203, Bairro Centro, Geminiano-PI
CEP: 64.613-000 / Fone: (89) 3426-0014

DECRETO MUNICIPAL Nº 17-A/2024 DE 22 DE JUNHO DE 2024.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE GEMINIANO POR 03 (TRÊS) DIAS, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SRA. MARIA IVONEIDE DE MOURA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GEMINIANO - ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. **ERCULANO EDIMILSON DE CARVALHO,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, em seu artigo 66, inciso III, vem por este ato, estabelecer:

CONSIDERANDO o falecimento da ilustre cidadã geminianense, a Sra. **MARIA IVONEIDE DE MOURA,** professora da rede municipal de geminiano, no dia 22 de junho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** no âmbito municipal por 03 (três) dias, a partir do dia 22 de junho de 2024, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. **MARIA IVONEIDE DE MOURA,** nascida em 02 de fevereiro de 1974 e falecimento no dia 22 de junho de 2024.

Art. 2º - Durante o período de Luto Oficial, a Bandeira Municipal deve ser hasteada a meio mastro em todos os prédios públicos do município.

Art.3º - Ficam suspensas, durante o período de Luto Oficial, todas as atividades festivas e eventos oficiais promovidos pela Prefeitura Municipal de Geminiano.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Geminiano-PI, 22 de junho de 2024.

ERCULANO EDIMILSON DE CARVALHO:39390420300
Assinado de forma digital por ERCULANO EDIMILSON DE CARVALHO:39390420300

ERCULANO EDIMILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Geminiano-PI

Id:1518FC98772D0706

Câmara Municipal de Gilbués – PI
Rua Fausto Lustosa – 89 – CEP: 64.930 000 – Gilbués – PI
(0xx89) 3578 -1237 – CNPJ.: 23.624.216/0001-23
www.gilbues.pi.leg.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 014/2024
PROCESSO Nº: 014/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2024
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI.
CONTRATADO: G C M QUEIROZ & CIA LTDA, CPF: 34.807.444/0001-55.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GILBUÉS-PI.
VALOR: R$ 102.900,00 (CENTO E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS).
FONTE DE RECURSO: RECURSOS PROPRIOS.
ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE JUNHO DE 2024.
VIGÊNCIA: 25 DE JUNHO DE 2024 A 24 DE JUNHO DE 2025.

Gilbués – PI, 25 de junho de 2024.

Henrique de Sousa Guerra
Presidente da Câmara Municipal de Gilbués – PI